

EDITAL NPA N.º 04/2016

INFORMA O CORPO DISCENTE DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAIC 2016/2017.

O Diretor Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, X, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º O Programa de Apoio à Iniciação Científica, adiante denominado PAIC, tem como objetivo incentivar a participação do corpo discente e docente da Faculdade FAE São José dos Pinhais no desenvolvimento de projetos de pesquisa científica.

Art. 2º Os projetos de pesquisa que farão parte do PAIC 2016/2017 são:

PROFESSOR	PROJETO	RESUMO	CURSO
Andrea Bier Serafim	Projeto de sustentabilidade para o curso de administração da FAE SJP	Verificar como desenvolver um projeto de sustentabilidade para o curso de Administração da FAE SJP. A sustentabilidade está no DNA da FAE e, em função deste motivo, destaca-se a relevância dessa pesquisa, além da preocupação de desenvolver projetos que sejam mais práticos auxiliando, assim, no processo de ensino e aprendizagem. A metodologia a ser utilizada será descritiva e bibliográfica, com coleta de dados por meio de entrevistas com docentes e alunos. Para análise será utilizada a análise de conteúdo.	Administração
Ângela Rita Pedrollo Guerrero	Os operadores do Direito como fomentadores de ações de intervenção à inibição de consumo de drogas no espaço escolar	A globalização como [contexto da problemática] trouxe novos hábitos, novos costumes, novas expectativas, novas possibilidades e novos problemas, inclusive e relativamente aos ilícitos. Isso é solar. O que está obscuro é como os operadores do direito podem atuar com efetividade na proteção e resgate dos jovens diante do fascínio exercido pelo ilícito notadamente, pelos entorpecentes. O desenvolvimento deste estudo, especialmente pela pesquisa-ação etnográfica, junto às Secretárias da Educação e da Justiça do Paraná, permitirá evidenciar como a ação participativa da sociedade civil organizada aqui destacada nos operadores de direito, pode ser contributo contra o flagelo das drogas. Os operadores de direito, como formadores de opinião e conhecedores da legislação, podem ser polos aglutinadores de esforços a reduzir que “As Vozes do Cárcere” iniciem sua linguagem nas drogas. Nesta pesquisa, pretende-se vencer alguns aspectos do atraso da ciência jurídica penal às aquisições das ciências sociais, insistindo num modelo integrado em que os sujeitos se posicionem para além da técnica jurídica (BARATTA, 1999). Assim, considera-se que os encargos de prevenção e resgate e reinserção da vítima (seja ou não usuário de drogas) devem ir além do temor da punição Estatal (RUSCHE; KIRCHHEIMER. 2004).	Direito
Christiane Bischof dos Santos	O advento das startups como modalidade de negócio: um estudo na Região Metropolitana de Curitiba-PR	Este estudo propõe-se a analisar o desenvolvimento e o desempenho das startups em Curitiba-PR e Região Metropolitana. Esta modalidade de negócio vem crescendo exponencialmente no cenário nacional e, cada vez mais, empreendedores, em sua maioria, jovens, embrenham-se neste campo. Define-se startup como um empreendimento com modelo de negócio repetível e escalável, ou seja, podem rapidamente crescer e atender uma maior base de clientes mantendo quase o mesmo custo. Como fontes de dados serão utilizadas as informações fornecidas pelo SEBRAE-PR e entrevistas a serem realizadas junto a fundadores de empresas selecionadas. Pretende-se, com isso, compreender melhor o processo e os critérios de implementação de startups, bem como	Administração

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

		barreiras encontradas.	
Claudia Cristina Lopes Machado	O posicionamento das empresas privadas de consumo de massa diante do hiperconsumo e de suas consequências socioambientais	Analisar como as empresas privadas estão se organizando para um cenário de esgotamento dos recursos naturais, consumismo e consumo responsável.	Administração
Guilherme Lunelli	Direito jurisprudencial e fundamentação decisória: diálogos a partir do CPC/2015	Pretende-se, com esta pesquisa, discutir se hoje é concebível que um provimento judicial se diga devidamente fundamentado simplesmente reproduzindo aquilo que foi dito ou sumulado em decisões passadas, mediante uma aplicação descontextualizada e despreocupada com o caso concreto, com os argumentos das partes e com as demais formas de manifestações do fenômeno jurídico.	Direito
Thaís Savedra de Andrade	Justiça Distributiva Tributária	O presente projeto de iniciação científica pretende encontrar uma solução para uma melhor utilização da carga fiscal com vias a uma distribuição de renda e riqueza a partir da figura tributária, ou seja, distribuir justiça social em forma de oportunidades, prestação de serviços de qualidade, políticas públicas de inclusão, pelo instrumento do tributo.	Direito

- Art. 3º** Para se inscrever no PAIC 2016/2017, o discente deverá contemplar os requisitos a seguir:
- I. ser discente dos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais;
 - II. não ser formando em 2016;
 - III. possuir disponibilidade semanal de, no mínimo, 06 (seis) horas para pesquisa, sendo destas 06 (seis) horas, 02 (duas) horas presenciais;
 - IV. realizar a inscrição, pessoalmente, na Central de Coordenações, das 08h30 às 21h, com a doação de um quilo de alimento não perecível.

Art. 4º As inscrições serão realizadas no período de 03 de junho a 20 de julho de 2016.

- Art. 5º** O processo de seleção do PAIC 2016/2017 constituir-se-á, respectivamente, das seguintes etapas:
- I. Questionário com o tema “Pesquisa Acadêmica”;
 - II. Teste: “Compreensão e Interpretação de Artigo Científico”;
 - III. Análise do histórico escolar do discente;
 - IV. Entrevista com os professores orientadores.

§1º As etapas do processo de seleção acima descritas serão realizadas no período de 03 de junho a de 08 de agosto de 2016.

§2º O resultado do processo de seleção PAIC 2016/2017 será divulgado até o dia 17 de agosto de 2016.

§3º As atividades do PAIC 2016/2017 e a assinatura do termo de compromisso dar-se-ão em 23 de agosto de 2016.

Art. 6º Cada discente selecionado receberá bolsa-auxílio com duração de 10 (dez) meses.

§1º Serão disponibilizadas 06 (seis) bolsas-auxílio para os discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

§2º Os discentes selecionados no PAIC 2016/2017 receberão as bolsas-auxílio no período de outubro de 2016 a julho de 2017.

§3º O valor da bolsa-auxílio é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais.

Art. 7º A responsabilidade técnica da elaboração do projeto é do Professor Orientador, mas caberá ao discente o preparo para a apresentação e a discussão dos resultados.

Art. 8º O discente poderá participar apenas de 01 (um) projeto por ano, como aluno bolsista ou aluno voluntário.

Art. 9º Os contatos entre o discente auxiliar de pesquisa e o Professor Orientador serão acompanhados pelo Núcleo de Pesquisa Acadêmica por meio de fichas descritivas das atividades mensais, relatório parcial, relatório final, artigo e resumo expandido.

Art. 10. A emissão do certificado de participação no PAIC 2016/2017 está, obrigatoriamente, vinculada à participação nos eventos promovidos pelo programa, sendo eles:

- Minicursos de Apoio à Pesquisa;
- Seminário de Qualificação;
- Seminário de Iniciação Científica do PAIC 2016/2017.

Art. 11. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail salete.poburko@bomjesus.br , ou pelo telefone 2117-9812, com Salete Poburko, na Central de Coordenações.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 03 de junho de 2016.

Élcio Douglas Joaquim
Diretor Acadêmico